

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 0317/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0317/2019/SDPG de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº27479.

▮ ONDE SE LÊ:

Art. 6° CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 02.08.2019, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº124006/2019.

▮ LEIA-SE:

Art. 6° CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 33(trinta e três) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 02.08.2019, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento nº124006/2019.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e375618

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar